

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 026/2022FOR-PMSS  
 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 026/2022FOR-PMSS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA OSMAR DOS ANJOS EVANGELISTA.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 026/2022FOR-PMSS**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 04/01/2022, com vencimento em 31/12/2022;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 026/2022FOR-PMSS**, firmado em 04/01/2022, com a Empresa, OSMAR DOS ANJOS EVANGELISTA, CNPJ: 07.466.960/0001-90, com sede na Rua Sítio da Palma, s/n, Casa, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRALDAS E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste dos valores unitários dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA SEXTA, do contrato original, passando os valores unitários a vigorar com os preços reajustados conforme demonstrado na tabela, a partir da presente data.

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO ATUAL	VL. UNIT. CONTRATADO	VL. UNT REAJUSTADO	DIFERENÇA DO VL. UNT	TOTAL DO ADITIVO
ARROZ PARB. KG	KG	3.320	R\$ 3,50	R\$ 4,74	R\$ 1,24	R\$ 4.116,80
KIT CESTA BÁSICA	UND	1.850	R\$ 75,41	R\$ 98,41	R\$ 23,00	R\$ 42.550,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 46.666,80</b>

1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

O valor total do aditivo é de **R\$ 46.666,80 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**, correspondente a aproximadamente 12,74% (doze vírgula setenta e quatro por cento), do valor do contrato original.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no **CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 026/2022FOR-PMSS**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 26 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Souto Soares  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**OSMAR DOS ANJOS EVANGELISTA**  
CNPJ nº 07.466.960/0001-90  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: